



Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI Nº 87

DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contabilidade da Prefeitura de São Pedro, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), com inclusão no PPA 2010-2013 e LDO 2013 e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PROPÕE:

Art.1º Fica autorizada a abertura na contabilidade da Prefeitura de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender as despesas abaixo especificadas que receberão a seguinte classificação:

02.11..02 FUNDO MUNICIPAL DO AEROPORTO

23.691.0054.2.102 Manutenção Fundo Municipal do Aeroporto

31.90.11 Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil FR1 CA110.000.....	2.000,00
31.90.13 Obrigações Patronais FR 1 C.A. 110.0000.....	420,00
33.90.30 Material de Consumo FR 1 C.A. 110.0000.....	1.200,00
33.90.36 Outros Serv. Terc. Pessoa Física FR1 CA 110.0000.....	700,00
33.90.39 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica FR1 CA 110.0000.....	4.880,00
44.90.52 Equipamentos e Mat. Permanente FR1 CA 110.0000.....	800,00
TOTAL.....	10.000,00

Art. 2º O Recurso para cobertura do presente crédito especial será o proveniente do excesso de arrecadação, conforme art. 43, §1º, II, da Lei 4.320/64, referente a receitas próprias do Fundo Municipal do Aeroporto.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, até os seus respectivos limites, efetuando as devidas transposições de uma categoria econômica para outra de acordo com as necessidades, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica incluído no Plano Plurianual, 2010 – 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, o Programa e Atividade, descritos no art. 1º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS


Excelentíssimo Presidente:

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que trata da abertura de crédito especial para recepcionar as despesas referentes ao Fundo Municipal do Aeroporto, criado pela Lei nº 3.087, de 21 de agosto de 2013.

Queremos nesta oportunidade esclarecer que o total das despesas é exatamente igual ao da previsão da arrecadação de receitas do respectivo Fundo para o exercício de 2013.

Sendo o que nos competia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal